

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	9
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	14



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 25/2025-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n.º 7/2024 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.067/2025;

RESOLVE editar o seguinte ATO PROVISÓRIO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n.º 7/2024 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Novo Hamburgo				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Crimes apenados com reclusão. Exceto Audiências.	Dígito final 8,9,0
Juízo da Vara do Júri e de Precatórias dos Processos do Júri da Comarca de Novo Hamburgo				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo da Vara do Júri e de Precatórias dos Processos do Júri da Comarca de Novo Hamburgo	Tribunal do Júri			Dígito final 0,2,4,6,8
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata





Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			50,%
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo				Dígito final 1,2,3,4,5,6,7
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Audiências.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo		Carta Precatória Criminal		
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Crimes apenados com detenção - Juiz de Direito.	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Crimes apenados com detenção - Pretor.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com detenção.	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com detenção.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários		
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo				Dígitos finais 1, 3, 5, 7, 9
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com			Pro rata



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

	Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Altera o art. 3.º do Ato Provisório n.º 15/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 20/11/2024, com vigência até 15/06/2025."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 16/06/2025, com vigência até 15/06/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N.º 22/2025 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 73, para atuação na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.123/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 73, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 73				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n.º 32/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 15/06/2025."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 16/06/2025, com vigência até 15/06/2026.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO TEMPORÁRIO N.º 23/2025 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 89, para atuação na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância final e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.068/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 89, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 89				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Exceto audiências.	Dígito final 0,8,9
Juízo da Vara do Júri e de Precatórias dos Processos do Júri da Comarca de Novo Hamburgo				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara do Júri e de Precatórias dos Processos do Júri da Comarca de Novo Hamburgo	Tribunal do Júri			Dígito final 1,3,5,7,9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			50,%

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 16/06/2025, com vigência até 15/06/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

BOLETIM N. 205/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.442/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, o Promotor de Justiça DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR, ID nº 4886925, a contar de 31 de maio de 2025 (Port. 184/2025/GABPGJ).

DESIGNAR

- a contar de 16 de junho de 2025, o Promotor de Justiça ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO, ID. n.º 3440796, para exercer a função de Promotor-Assessor (00001.000.766/2025 - Port. 191/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 206/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 09 de junho de 2025, a Portaria nº 1362 /2024/SUBADM, que nomeou o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ INÁCIO VIGIL NETO, ID n.º 3426580, para integrar, como membro titular, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para o biênio 2024/2026, em razão de sua aposentadoria, publicada no DEMP em 09 de junho de 2025 - Port. 1786/2025 /SUBADM (Port. 1860/2025/SUBADM).

- a contar de 09 de junho de 2025, a Portaria nº 1373 /2024-SUBADM, que nomeou a Procuradora de Justiça, Dra. SIMONE MARIANO DA ROCHA, ID n.º 3425401, para integrar, como membro suplente o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para o biênio 2024/2026 (Port. 1861/2025/SUBADM).

- a contar de 09 de junho de 2025, em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, a Portaria nº 1764/2024/SUBADM que nomeou a Procuradora de Justiça, Dra. FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, ID n.º 3429261, eleita pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para integrar, como membro suplente, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2024/2026, em razão de sua designação para exercer a função de Procuradora-Assessora, com atribuições de Coordenadora da Procuradoria de Recursos - Port. 138 /2025/GABPGJ (Port. 1863/2025/SUBADM).

NOMEAR

- a contar de 09 de junho de 2025, em cumprimento ao que determina o art. 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, a Procuradora de Justiça, Dra. SIMONE MARIANO DA ROCHA, ID n.º 3425401, para integrar, como membro titular, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para o biênio 2024/2026, em razão da aposentadoria do Procurador de Justiça Luiz Inácio Vigil Neto Port. 1786/2025/SUBADM (Port. 1862/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 207/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a contar de 16 de junho de 2025, a servidora FRANCINE CARIOLATO CALDAS, ID n.º 5057205, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 01232.001.721/2025 – Port. 1875/2025/SUBADM).

- a contar de 12 de junho de 2024, o servidor RICHEL CUBA DA ROSA, ID n.º 4912942, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00828.000.133/2025 – Port. 1890/2025/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ:

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, a servidora FRANCIÉLI CONRAD ANTONIOLLI, ID n.º 4430646, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Gabinete da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00941.000.041/2025 – Port. 1882/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, o servidor LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES, ID n.º 4370970, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01814.000.051/2025 – Port. 1883/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, a servidora BIANCA MENDES DE SOUZA, ID n.º 4248058, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Alvorada, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02570.000.134/2025 – Port. 1884/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, a servidora TICIANE GHIDINI, ID n.º 4863666, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos Cargos 1º e 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00804.000.006/2025 – Port. 1885/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, a servidora THAISA CALIARI BACKES, ID n.º 4922638, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Alvorada, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01602.000.148/2025 – Port. 1886/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, o servidor SANDRO MARCOS SEVERO, ID n.º 3435105, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02483.000.023/2025 – Port. 1887/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, o servidor GERSON ARGEMIRO DE LIMA, ID n.º 4799674, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00761.000.020/2025 – Port. 1888/2025/SUBADM).

- pelo período de 16 de junho a 16 de setembro de 2025, o servidor MARCELO SIQUEIRA SIMÕES, ID n.º 3926095, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes das Promotorias de Justiça de Montenegro, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01610.000.686/2025 – Port. 1889/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 16 de junho de 2025, a portaria n.º 1285/2016, que designou a servidora FERNANDA CRISTINE PONCIANO ROMAN, ID n.º 4287916, Adida da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, para exercer a função de fidúcia de Assessor Especial II, CC-05, devendo perceber a remuneração correspondente ao cargo em comissão, deste órgão, conforme art. 25, §1º, da Lei Complementar Nº 10.098/94 (PGEA 01217.000.429/2023 – Port. 1891/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 16 de junho de 2025 a servidora FERNANDA CRISTINE PONCIANO ROMAN, ID n.º 4287916, Adida da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, para exercer a função de fidúcia de Assessor Especial I, CC-07, devendo perceber a remuneração correspondente ao cargo em comissão, deste órgão, conforme art. 25, §1º, da Lei Complementar Nº 10.098/94 (PGEA 01217.000.429/2023 – Port. 1892/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 12/2025**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.335/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 62ª ZE - Matheus Trindade. OBJETO: considerando o trânsito em julgado da decisão que julgou não prestadas as contas do partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Órgão Municipal de Nova Alvorada, referente às Eleições Municipais de 2024, o objetivo do presente Procedimento Preparatório Eleitoral PPE é envidar esforços para que a agremiação regularize sua situação extrajudicialmente, evitando ajuizamento da representação por suspensão de anotação do registro partidário, conforme Memorando Circular nº 07/2023. INVESTIGADO(S): Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Órgão Municipal de Nova Alvorada. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00806.000.336/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 62ª ZE - Matheus Trindade. **OBJETO:** Considerando o trânsito em julgado da decisão que julgou não prestadas as contas do partido Progressistas - PP - Órgão Municipal de Nova Alvorada - RS, referente às Eleições Municipais de 2024, o Ministério Público Eleitoral, o presente Procedimento Preparatório Eleitoral PPE, objetiva envidar esforços para que a agremiação regularize sua situação extrajudicialmente, evitando ajuizamento da representação por suspensão de anotação do registro partidário, conforme Memorando Circular nº 07/2023. **INVESTIGADO:** Partido Progressistas - PP - Órgão Municipal de Nova Alvorada - RS. **LOCAL DO FATO:** Nova Alvorada. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00806.000.337/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 62ª ZE - Matheus Trindade. **OBJETO:** Considerando o trânsito em julgado da decisão que julgou não prestadas as contas do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - Órgão Municipal de Nova Alvorada, referente às Eleições Municipais de 2024, o Ministério Público Eleitoral, o presente Procedimento Preparatório Eleitoral objetiva envidar esforços para que a agremiação regularize sua situação extrajudicialmente, evitando ajuizamento da representação por suspensão de anotação do registro partidário, conforme Memorando Circular nº 07/2023. **INVESTIGADO:** Partido Social Democrático de Nova Alvorada. **LOCAL DO FATO:** Nova Alvorada. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.421/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente às eleições municipais do ano de 2024 do Partido Republicanos do Município de São Luiz Gonzaga/RS. **INVESTIGADO:** Republicanos de São Luiz Gonzaga/RS. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.422/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente às eleições municipais do ano de 2024 do Partido Podemos do Município de São Luiz Gonzaga/RS. **INVESTIGADO:** PODEMOS DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.423/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente às eleições municipais do ano de 2024 do Partido Renovação Democrática do Município de São Luiz Gonzaga/RS. **INVESTIGADO:** Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.424/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente às eleições municipais do ano de 2024 do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Município de São Luiz Gonzaga/RS. **INVESTIGADO:** PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

BOLETIM N.º 141/2025

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00726.000.559/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Apurar o funcionamento do telefone 190 da Brigada Militar de Santana da Boa Vista-RS e de Caçapava do Sul-RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00923.000.354/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 85. **OBJETO:** Procedimento administrativo para o acompanhamento do controle externo da DEAM. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.





CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 21/2025

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 01631.000.124/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 02) 01128.001.380/2024. 03) 01128.003.790/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 04) 01304.004.510/2023. 05) 01304.005.484/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 06) 00711.000.619/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 07) 01720.000.682/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 08) 00720.004.221/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 09) 00723.001.036/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 10) 02378.000.177/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 11) 01748.000.078/2020. 12) 01748.000.533/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 13) 01754.001.085/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 14) 01646.000.237/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 15) 00775.004.777/2022. 16) 00775.007.441/2022. 17) 01690.000.103/2023. 18) 01690.000.247/2024. 19) 01690.000.291/2023. 20) 01690.000.644/2020. 21) 01690.000.984/2022. 22) 01690.002.347/2021. 23) 01690.002.391/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 24) 00781.000.727/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 25) 00783.000.158/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 26) 00783.003.851/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 27) 01694.000.629/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 28) 01698.000.087/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 29) 01802.000.194/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 30) 00815.000.978/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 31) 00815.006.523/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 32) 00890.001.013/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 33) 01512.000.511/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 34) 01706.000.662/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 35) 01810.000.212/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 36) 01814.000.088/2023. 37) 01814.000.396/2024. 38) 01814.000.398/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 39) 01826.000.171/2023. 40) 01826.000.544/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 41) 01862.000.003/2024. 42) 01862.000.226/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 43) 01530.000.262/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 44) 00864.000.775/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 45) 01540.001.036/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 46) 00872.002.139/2022. 47) 00872.003.209/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 48) 02383.000.267/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 49) 01614.000.126/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 50) 00895.000.376/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 51) 01896.000.897/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 52) 01593.000.883/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 53) 01546.000.369/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 54) 01304.001.112/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 55) 01443.000.904/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 56) 01514.000.619/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 57) 01593.002.422/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 58) 01646.000.133/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 59) 01694.000.314/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 60) 01722.000.326/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 61) 01746.000.216/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 62) 01748.000.540/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 64) 01220.000.838/2023. 65) 01536.000.301/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 66) 01304.004.959/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 67) 01128.001.756/2023. 68) 01128.002.400/2023. 69) 01128.002.469/2022. 70) 01128.003.179/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 71) 00711.000.449/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 72) 01718.000.133/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 73) 01504.001.277/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 74) 01642.001.438/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 75) 00743.000.075/2025. 76) 01516.000.002/2025. 77) 01516.000.005/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 78) 01740.000.012/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 79) 01742.000.026/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 80) 00755.004.932/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 81) 01748.000.017/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 82) 00762.004.736/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 83) 01508.000.598/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Gravataí: 84) 00783.001.803/2020. 85) 01597.001.712/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 86) 01694.000.105/2022. 87) 01694.000.605/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 88) 00807.000.706/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 89) 00809.000.335/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 90) 00814.000.926/2024. 91) 00815.003.453/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 92) 01538.000.142/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 93) 01814.000.045/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 94) 00852.001.806/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 95) 00861.001.758/2024. 96) 00861.001.759/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 97) 01139.001.232/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 98) 01530.000.861/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 99) 00864.003.361/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 100) 00865.001.015/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 101) 01522.000.275/2021. 102) 01522.001.134/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 103) 00867.000.827/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 104) 01540.000.864/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 105) 01132.000.532/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 106) 00947.000.135/2023. 107) 00947.000.231/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 108) 00882.002.165/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 109) 01346.000.068/2025. 110) 01346.000.530/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 111) 01614.000.696/2022. 112) 01614.000.992/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 113) 00901.004.850/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 114) 01589.000.575/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 115) 01593.000.382/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 116) 01140.000.388/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 117) 01304.000.469/2025. 118) 01625.001.486/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 119) 01744.000.055/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 120) 01128.001.177/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 121) 01304.000.930/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 122) 00935.000.265/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 123) 00755.002.682/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 124) 01754.000.303/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 125) 00770.000.273/2023. 126) 00770.000.894/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 127) 00775.000.428/2022. 128) 01690.000.517/2023. 129) 01690.000.642/2020. 130) 01690.000.690/2022. 131) 01690.001.346/2023. 132) 01690.001.365/2022. 133) 01690.001.886/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 134) 01766.000.558/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 135) 01770.000.496/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 136) 01774.000.376/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 137) 01654.000.800/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 138) 00802.000.649/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 139) 00802.000.042/2023. 140) 01518.000.600/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 141) 00813.001.245/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 142) 00820.002.585/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 143) 01826.000.192/2023. 144) 01826.000.602/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 145) 01129.001.586/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 146) 00861.003.905/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 147) 01522.001.290/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 148) 00872.000.085/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 149) 01874.000.125/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 150) 01886.000.571/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 151) 00930.003.788/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 152) 01534.000.561/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 153) 01625.006.142/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 154) 01652.000.312/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 155) 01872.000.140/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 156) 01220.000.815/2023. 157) 01220.000.859/2023. 158) 01636.001.944/2023. 159) 01636.009.806/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 160) 00832.000.927/2025. 161) 01304.005.464/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 162) 01304.002.168/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 163) 01202.000.682/2020. 164) 01625.002.001/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 165) 01718.000.026/2021. 166) 01718.000.372/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 167) 01500.001.871/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 168) 01604.000.707/2024. 169) 01604.000.786/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 170) 01506.001.486/2023. 171) 01506.001.704/2024. 172) 01506.001.977/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 173) 01516.000.057/2025. 174) 01516.000.652/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 175) 00747.000.093/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 176) 01135.000.329/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 177) 00755.000.037/2024. 178) 00755.002.650/2024. 179) 00755.003.553/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 180) 00763.004.551/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 181) 01690.000.196/2021. 182) 01690.000.273/2019. 183) 01690.000.857/2020. 184) 01690.002.002/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 185) 01698.000.375/2021.



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 186) 01804.000.518/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 187) 00824.005.148/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 188) 01814.000.109/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 189) 00853.004.522/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 190) 01826.000.303/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 191) 01862.000.245/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 192) 00861.002.869/2024. 193) 01530.000.756/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 194) 01447.000.709/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 195) 01706.000.271/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 196) 01874.000.149/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 197) 00894.000.332/2022. 198) 01616.000.790/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 199) 01585.000.456/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 200) 01896.001.003/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 201) 01593.000.271/2023. 202) 01593.002.504/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 203) 01593.004.940/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 204) 00931.000.672/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 205) 01304.002.110/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 206) 01754.000.333/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 207) 01896.000.297/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 71ª Ze - Roberto José Taborda Masiero: 208) 02573.000.062/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 209) 01411.010.022/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 210) 00815.005.719/2024. 211) 01534.000.451/2025. 212) 01631.000.228/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 213) 01304.001.605/2024. 214) 01629.001.158/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 215) 00711.000.628/2024. 216) 01600.000.139/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 217) 00935.000.482/2021. 218) 01602.000.321/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 219) 01718.000.514/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 220) 00718.000.258/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 221) 01658.000.038/2023. 222) 01658.000.616/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 223) 01506.002.071/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 224) 01740.000.234/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 225) 00763.000.322/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 226) 01690.001.350/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 227) 00777.001.791/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 228) 00780.000.389/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 229) 00783.003.087/2022. 230) 01597.001.892/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 231) 01212.000.103/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 232) 01804.000.418/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 233) 00820.003.618/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 234) 00824.003.061/2024. 235) 01520.000.988/2023. 236) 01520.002.960/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 237) 01810.000.244/2022. 238) 01810.000.433/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 239) 00853.002.502/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 240) 01826.000.183/2022. 241) 01826.000.207/2024. 242) 01826.000.305/2019. 243) 01826.000.500/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 244) 01864.000.171/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 245) 00861.000.934/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 246) 00868.000.297/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 247) 01868.000.954/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 248) 00873.001.041/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 249) 00883.001.317/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 250) 01888.000.520/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 251) 01585.001.318/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 252) 01589.000.793/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 253) 01593.004.225/2022. 254) 01593.005.062/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 255) 00930.003.423/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 256) 01411.003.785/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 257) 01506.003.161/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 258) 01585.000.289/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 259) 01593.001.868/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 260) 01920.000.203/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 261) 01220.000.840/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 262) 01304.005.988/2023. 263) 01633.000.172/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 264) 01304.002.020/2024. 265) 01304.006.989/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 266) 01128.000.420/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 267) 01304.000.287/2024. 268) 01304.004.265/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 269) 00935.000.013/2019. 270) 00935.000.084/2019. 271) 00935.000.652/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 272) 00715.000.314/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 273) 01716.000.704/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 274) 01720.000.078/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 275) 00722.001.862/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 276) 01658.000.615/2022. 277) 01658.000.634/2017. 278) 01658.000.878/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 279) 01604.000.463/2022.



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 280) 01506.000.441/2024. 281) 01506.001.087/2024. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 282) 00748.001.197/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 283) 01443.001.472/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 284) 01740.000.270/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Charqueadas - Diogo Hendges: 285) 01644.000.375/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 286) 01746.000.626/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 287) 01748.000.580/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 288) 01754.001.227/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 289) 00762.001.641/2021. 290) 00762.003.281/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 291) 01445.000.100/2024. 292) 01445.000.252/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 293) 01690.000.065/2021. 294) 01690.000.221/2023. 295) 01690.000.660/2020. 296) 01690.000.689/2023. 297) 01690.000.845/2023. 298) 01690.001.311/2021. 299) 01690.001.476/2023. 300) 01690.001.568/2022. 301) 01690.002.376/2022. 302) 01690.002.528/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 303) 01770.000.497/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 304) 01447.000.513/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 305) 00802.001.962/2023. 306) 01518.000.523/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 307) 01610.004.103/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 308) 01802.000.058/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 309) 00814.002.546/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 310) 01211.000.965/2020. 311) 01538.002.496/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 312) 01538.001.313/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 313) 00820.005.999/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 314) 01520.002.693/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 315) 01814.000.215/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 316) 01864.000.503/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 317) 00861.001.621/2024. 318) 00861.003.648/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 319) 01522.000.057/2020. 320) 01522.000.420/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 321) 01868.000.649/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 322) 01872.000.595/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 323) 01874.000.147/2024. 324) 01874.000.375/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 325) 01888.000.132/2024. 326) 01888.000.449/2023. 327) 01888.000.538/2023. 328) 01888.000.585/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 329) 00901.000.487/2020. 330) 00901.002.909/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 331) 01898.000.457/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 332) 01593.000.695/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 333) 01612.001.916/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 334) 00930.001.059/2024. 335) 00930.001.158/2021. 336) 00930.004.435/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 337) 00931.000.574/2023. 338) 00931.000.632/2023. 339) 00931.001.800/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 340) 01548.000.835/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 341) 01631.000.029/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 342) 01304.006.408/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 343) 01128.001.476/2020. 344) 01128.002.501/2023. 345) 01128.006.433/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 346) 00711.000.563/2023. 347) 01600.000.140/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 348) 01726.000.011/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 349) 00729.001.787/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 350) 01604.000.484/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 351) 01734.000.616/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 352) 00740.004.432/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Charqueadas - Diogo Hendges: 353) 01644.000.359/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 354) 01746.000.482/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 355) 00754.000.048/2021. 356) 00754.000.263/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 357) 01748.000.236/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 358) 00762.000.705/2024. 359) 00762.002.024/2023. 360) 00762.002.962/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 361) 01508.000.527/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 362) 01648.001.247/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 363) 01690.000.351/2022. 364) 01690.000.781/2019. 365) 01690.000.787/2022. 366) 01690.000.986/2022. 367) 01690.001.213/2019. 368) 01690.001.233/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 369) 01597.000.359/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 370) 01790.000.308/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 371) 00811.000.954/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 372) 01802.000.456/2023. 373) 01802.001.012/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório: 374) 01538.000.943/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 375) 01538.000.586/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 376) 01538.001.440/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 377) 01684.000.897/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 378) 00820.000.368/2023. 379) 00820.005.997/2024. 380) 00820.006.092/2024. 381) 01216.000.064/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 382) 01814.000.091/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 383) 01826.000.304/2023. 384) 01826.000.344/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 385) 01862.000.309/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 386) 00861.000.177/2024. 387) 00861.003.482/2024.



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 388) 01132.000.781/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 389) 01614.000.140/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 390) 01583.000.097/2024. 391) 01583.000.331/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 392) 00893.002.403/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 393) 00779.001.312/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 394) 01593.000.436/2023. 395) 01593.000.555/2024. 396) 01593.000.867/2023. 397) 01593.001.471/2024. 398) 01593.002.580/2022. 399) 01593.002.824/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 400) 01593.002.625/2024. 401) 01593.004.158/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 402) 01612.001.012/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 403) 00927.001.176/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 404) 00930.003.803/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 405) 01548.000.737/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 406) 01548.000.933/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 407) 00850.001.107/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 408) 01443.000.818/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 409) 01518.001.257/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 410) 01597.000.317/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 411) 01633.000.203/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 412) 01876.000.319/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 414) 00813.000.828/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 415) 01220.000.814/2023. 416) 01411.001.302/2022. 417) 01411.011.634/2021. 418) 01636.006.304/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 419) 01304.001.599/2024. 420) 01304.006.560/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 421) 01128.002.810/2024. 422) 01128.003.572/2023. 423) 01304.001.329/2024. 424) 01304.001.937/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 425) 00711.000.346/2023. 426) 00711.000.468/2024. 427) 00711.000.507/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 428) 00717.000.736/2022. 429) 01718.000.415/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15: 430) 00724.000.680/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 431) 01220.000.125/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 432) 02378.002.512/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 433) 00748.005.045/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 434) 00763.000.320/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 435) 01445.000.155/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 436) 01690.001.242/2022. 437) 01690.002.017/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 438) 01766.000.386/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 439) 01694.000.324/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 440) 01700.000.470/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 441) 01518.000.274/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 442) 01796.000.692/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 443) 01798.000.218/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 444) 01802.000.351/2023. 445) 01802.001.123/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 446) 01802.000.677/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 447) 00853.004.683/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 75: 448) 01514.001.328/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 449) 01826.000.102/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 450) 01862.000.481/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 451) 00861.001.466/2023. 452) 01530.000.656/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 453) 01223.000.635/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 454) 01447.001.509/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 455) 01870.000.131/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 456) 01874.000.224/2023. 457) 01874.000.228/2023. 458) 01874.000.412/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 459) 01593.001.353/2023. 460) 01593.002.817/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 461) 01914.000.315/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 462) 01918.000.056/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 463) 00862.000.640/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 464) 00890.000.184/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 465) 01304.002.155/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 466) 01593.002.563/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 467) 00829.000.703/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 468) 02463.000.004/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 469) 01636.009.291/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 470) 01304.003.532/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 471) 00829.001.043/2024. 472) 00930.003.756/2024. 473) 01304.001.670/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 474) 01128.001.239/2024. 475) 01625.002.123/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 476) 01413.000.208/2018. 477) 01629.001.054/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 478) 00711.000.450/2022. 479) 00711.000.558/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 480) 00936.000.767/2022. 481) 01714.000.401/2023. 482) 01714.000.453/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 483) 00717.000.611/2024. 484) 01718.000.143/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 485) 00718.001.329/2024. 486) 00718.001.373/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 487) 00723.001.625/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 488) 01504.003.116/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 489) 01604.000.311/2024.



Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 490) 01734.000.310/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 491) 01506.001.686/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 492) 02378.000.071/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 493) 02378.001.509/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 494) 01135.000.109/2020. 495) 01724.000.089/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 496) 00755.003.548/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 497) 01754.000.131/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 498) 00763.000.321/2022. 499) 01508.000.451/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 500) 00770.001.631/2024. 501) 01608.000.142/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 502) 01690.000.239/2023. 503) 01690.002.204/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 504) 01770.000.452/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 505) 00783.002.407/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 506) 01700.000.289/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 507) 00803.001.315/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 508) 00806.004.755/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 509) 01798.000.062/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 510) 01802.000.265/2023. 511) 01802.000.802/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 512) 00814.000.641/2024. 513) 01512.000.986/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 514) 01808.000.407/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 515) 01826.000.297/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 516) 00852.002.272/2024. 517) 00853.001.231/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 518) 01826.000.324/2022. 519) 01826.000.382/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 520) 01862.000.375/2022. 521) 01862.000.417/2024. 522) 01862.000.481/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 523) 00862.004.075/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 524) 01530.000.876/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 525) 01530.001.160/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 526) 01868.000.807/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 527) 00872.000.037/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 528) 01614.001.076/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 529) 01656.000.454/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 530) 01583.000.021/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 531) 01874.000.188/2024. 532) 01874.000.336/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 533) 01884.000.488/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 534) 01904.000.009/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 535) 01548.000.980/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 536) 01218.002.298/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 537) 00748.004.071/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 538) 00914.001.052/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 539) 01135.000.199/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 540) 01443.000.656/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 541) 01528.000.509/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 542) 01548.000.343/2025. 543) 01548.001.704/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 544) 01593.002.585/2025. 545) 01593.003.253/2024. 546) 01593.004.841/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 547) 01623.000.337/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 548) 01766.000.112/2025. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 663/2022
NÚMEROS DOS PROCEDIMENTOS NO SIM	PGEA n. 02456.000.067/2024, SGA n. 02456.000.043/2022, PGEA n. 02456.000.089/2021, PROA n. 22/0900-0000038-3
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSLI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS





Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Edição n. 4041

SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL (APESC)
SIGNATÁRIO	RAFAEL FREDERICO HENN
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	O presente TERMO ADITIVO, em atenção ao decidido pela Presidência do Conselho Gestor, tem por objetivo: atualizar o Plano de Trabalho do Projeto "Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - RS": a) AUTORIZA a supressão de 2 (duas) vagas de estágio programadas para as etapas 1 (um) e 2 (dois), e a contratação de 01 (uma) vaga de estágio para a etapa 3 (três) da Parceria – Execução dos Projetos de Recuperação e Monitoramento, com valor da bolsa de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais). b) AUTORIZA a unificação das etapas constantes no Cronograma de Execução: "Execução dos Projetos de Recuperação" e "Monitoramento", contemplando o acréscimo de R\$ 50.687,38; c) ALTERA o cronograma de desembolso das parcelas vincendas para: março/2025 – R\$ 93.670,48; e janeiro/2026 – R\$ 83.331,23; d) AUTORIZA a utilização dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, no montante de R\$ 50.687,38. PARÁGRAFO ÚNICO. São ratificadas, no mais, as cláusulas do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 663/2022.
VALOR TOTAL	R\$ 520.665,85
VIGÊNCIA	60 meses
LOCALIDADE	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	11 de junho de 2025.